**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 041/2022**

**Terceiro** Termo Aditivo ao Contrato n° 20/2019 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **MINASLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** MINASLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP (CNPJ nº 10.857.680/0001-18), situada Rua Uruguaiana, 172 – Loja – Bairro Jardim Glória – Juiz de Fora/MG, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Brizola Nascimento, brasileiro, solteiro, CPF 109.283.416.82**,** em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa de fls. 3028/3029 e autorização do *Conselho de Administração* de fl.3094 constantes do Pregão Eletrônico Nº 034/19, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual,** previsto na Cláusula 5.1 do Contrato nº 20/2019**,** ficando prorrogado de 10 de junho de 2022 a 10 de junho de 2023.

**Parágrafo único:**  O contrato poderá ser rescindido entre as partes, mediante notificação prévia, sem ônus recíproco, independentemente da quantidade medida efetivamente realizada, desde que comunicado com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 4.019.263,20 (quatro milhões, dezenove mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)** considerando a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro de **67,28%.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 06 de junho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César TeixeiraDiretor Presidente / CESAMA | Gabriel Brizola NascimentoMinasloc Locação de Máquinase Equipamentos Eireli - Epp |

Testemunhas 1) 2)

 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 041/2022**

 ANEXO I

